



Curricularização das ações **de educação alimentar e nutricional** e horta como instrumento pedagógico



Módulo 1: *Educação Alimentar e Nutricional*

Autora: *Jussara Cardoso Damiani*

Coordenação Geral do Projeto

Cláudia Soar

Organizadoras

Janaina das Neves

Jussara Cardoso Damiani

Autora

Jussara Cardoso Damiani

Colaboradoras

Cláudia Soar

Greicy Vedana

Lizeth Alejandra Giambiaggi Castro

Coordenação de projeto editorial

Luciano de Castro

Projeto Gráfico e diagramação

Sonia Trois

Revisão

Janaina das Neves

Cláudia Soar

Fábio Bianchini

Esta formação é uma das ações integrantes do projeto “Fortalecimento da Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar: Ações Multidisciplinares e Intersetoriais”. coordenado por professores da Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC. O projeto tem apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Sumário

Unidade de Aprendizagem 1: O Conceito de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).	4
Unidade de Aprendizagem 2: Educação Alimentar e Nutricional e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.	9
Unidade de Aprendizagem 3: Por que fazer Educação Alimentar e Nutricional?	12
Histórico da Educação Alimentar e Nutricional no Brasil: Uma mudança de Paradigmas.	17
Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar: A evolução da Alimentação Escolar na Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional.	27
Considerações finais	31
Referências	31



Unidade de Aprendizagem 1:

O Conceito de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

Caro Educador,

Nesta formação você é o protagonista! Um ator completo, merecedor do papel principal no processo de formar, educar e transformar aqueles que estão a sua volta. Por isso, nossa intenção é oferecer conteúdos, fontes de consulta e compartilhamentos de experiências, para que você seja um protagonista do bem, mocinhos e mocinhas lutando pela educação alimentar e nutricional (EAN) no ambiente escolar.

Bem, nas tramas é comum que os bandidos se aliem potencializando suas maldades. Queremos aqui propor uma revolução: vamos formar equipes do bem? Podem ser grupos, times e (por que não?) uma “liga da justiça” trazendo nossos estudantes ao papel principal de cada uma das escolhas alimentares feitas por eles. Você pode coprotagonizar essa história ao lado deles e mostrar-lhes o quanto cada um deles tem de possibilidades em busca de uma alimentação adequada e saudável.

Objetivo de aprendizagem:

Apresentar o conceito de Educação Alimentar e Nutricional a partir do Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas e destacar sua relação com o processo pedagógico.



Essa metáfora tem um tom intencional de brincadeira para ilustrar o conceito de educação alimentar e nutricional. Pactuado em 2012, por meio do Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas, o conceito de **EAN tornou-se um campo de conhecimentos**, para além de um único saber. Ainda, tornou-se promotor de **práticas autônomas, voluntárias e conscientes de escolhas (e hábitos!) alimentares saudáveis** (Brasil, 2012). Portanto, incitando o desenvolvimento de muitos novos protagonistas.

A prática de EAN incorpora o uso de metodologias ativas, abordagens problematizadoras, recursos educacionais que fortaleçam o diálogo e que estejam em sintonia com as fases da vida, com a comunidade escolar ali presente, dentre outros fatores que influenciam o comportamento alimentar. O Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas a pactua como **permanente**, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional (Brasil, 2012). Portanto, ao tratarmos do ambiente escolar, podemos entender que EAN é pertencente a todos os atores que o compõem.

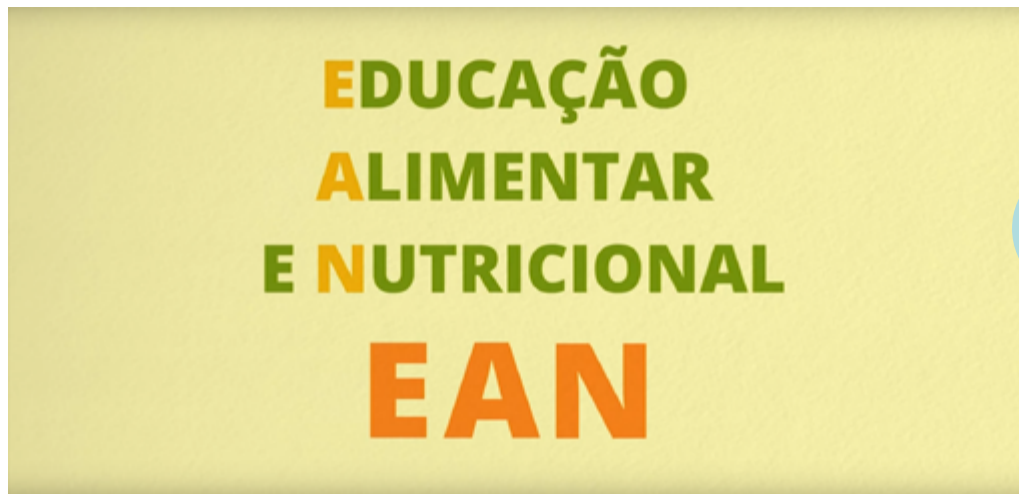
Como mencionamos, abordamos neste texto inicial parte do conteúdo do **Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas**, documento normativo publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com participação de representantes do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Associação Brasileira de Nutrição, Conselho Federal de Nutricionistas e Universidade de Brasília. O Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas é o documento base para o entendimento de EAN nesta formação e tem o objetivo de criar um campo comum de reflexão e orientação da prática, dentro do conjunto de iniciativas que compõem a EAN. Assim, o Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas pretende apoiar os diferentes setores de governo em suas ações de EAN para que, dentro de cada um de seus contextos, contribuam para melhorar a qualidade de vida da população.



Você pode conhecer integralmente o documento acessando: **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas.**



A fim de ilustrar o conceito de EAN proposto pelo Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas, sugerimos assistir o [vídeo elaborado pela rede virtual Ideias na Mesa](#).



Você viu anteriormente que EAN é pertencente a todos os atores que compõem o ambiente escolar e, portanto, deve ser compreendida como um campo e como temática central, agregando e mediando diversas práticas, conhecimentos e atividades. Esse conjunto de vivências é que irá promover a predisposição a mudanças de atitudes e de comportamentos frente aos alimentos ou ao ato de comer (Bezerra, 2018).



É importante termos clareza desta compreensão, pois em muitos momentos EAN foi vista no ambiente escolar tão somente como uma “atribuição do nutricionista” ou como uma das faces da alimentação escolar e, de certo modo, vista como algo distante do processo pedagógico. Porém, EAN carrega em seu nome e em seu conceito a essência da educação e propõe-se a oportunizar métodos adequados para que cada indivíduo tenha condições de alcançar seu pleno desenvolvimento em relação a alimentação e nutrição.

Neste sentido, é fundamental pensarmos na integração de saberes entre educadores (você educador, protagonista com sua diversidade de conteúdos e disciplinas), nutricionistas e a comunidade escolar envolvida, para que possam interagir oferecendo seus respectivos conhecimentos de didática, técnicos, saberes e anseios, possibilitando que a EAN seja planejada e implementada. Tal integração pode oferecer o rigor metodológico necessário, como também avançar em direção à continuidade e permanência do processo de EAN, promovendo reflexões e mudanças de hábitos alimentares.

Para consolidar este nosso entendimento inicial, vamos observar agora, de maneira literal, o conceito de EAN proposto pelo Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas? Este conceito definiu e ampliou a EAN, tornando-a presente e permanente, em especial, junto a políticas públicas.

Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática de EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso de vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar (Brasil, 2012).

Tarefa:

Agora que você já conheceu ou reconheceu o conceito de EAN, procure compartilhá-lo com os demais educadores de sua escola. Você pode fazer isso em uma reunião pedagógica ou por meio da elaboração de material de orientações ou até mesmo promover uma formação específica sobre este tema. O importante é procurar tornar-se multiplicador deste saber.



Unidade de Aprendizagem 2: Educação Alimentar e Nutricional e o Programa Nacional de Alimentação Escolar

Pois bem, chegou o momento de pensarmos na EAN e em sua relação com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE. Você, educador, já se sente parte integrante da alimentação escolar? Ou melhor, você já se identifica como um dos atores sociais envolvidos com este programa? É muito importante você saber de seu protagonismo junto ao PNAE, você ter em mente que a alimentação escolar extrapola as cozinhas e refeitórios escolares e se estende por toda a extensão da escola, refletindo, ainda, no entorno do ambiente escolar, nas cantinas, mercearias, supermercados, feiras, mas também nos ambientes familiares por onde circula cada um destes membros da comunidade escolar.

Antes de seguirmos, vamos dialogar um pouco a respeito dos diferentes modos de conceber a alimentação? É preciso levar em conta que nossas escolhas alimentares são conduzidas por diversos aspectos. Em geral, iniciamos nosso processo de escolha considerando o que está disponível na natureza (Brasil, 2015), acessível a nossos recursos, presente em nossas casas, escolas, mesas. Mas, em conjunto com a disponibilidade, temos outros importantes fatores influenciando nossas escolhas.

Objetivo de aprendizagem:

Demonstrar a relação entre Educação Alimentar e Nutricional e o Programa Nacional de Alimentação Escolar e enfatizar a atuação dos educadores no programa.



Vamos fazer agora uma pequena brincadeira. Se você tiver disponível em sua mesa uma refeição composta por um pirão com tainha e outra composta por uma polenta com galinha, qual destas seria a sua escolha? Ou você escolheria uma porção de canjica, caso estivesse dentre as suas opções? Como vemos, em conjunto com a disponibilidade, nossas escolhas são influenciadas por nossos hábitos alimentares culturais, regionais, até mesmo religiosos. Recebemos ainda forte influência do componente social e, em geral, nossas interações sociais estão sempre relacionadas ou direcionadas para a comida (Poulain, 2013).

Aos escolares ocorre da mesma maneira. Os adolescentes, em geral, costumam receber uma forte influência das escolhas pré-determinadas pelo grupo ao qual pertencem ou desejam pertencer, sejam elas alimentares ou não. Para as crianças, por sua vez, uma simples cara feia basta para evitar o contato com qualquer alimento. Diante destes exemplos, podemos perceber que os hábitos alimentares dos escolares podem ser impactados tanto pelas abordagens pedagógicas promovidas quanto pelas ações praticadas no ambiente escolar ao realizar as próprias refeições ou mesmo ao se referir a alguns alimentos.

Agora que já conversamos um pouco sobre as escolhas alimentares no ambiente escolar, vamos voltar ao PNAE? O programa caracteriza-se como a política pública de segurança alimentar e nutricional com a maior longevidade do país, pois as ações que o originaram datam da década de 1930. Além disso, atualmente é reconhecido como um dos maiores e mais abrangentes programas de alimentação escolar do mundo (Vasconcelos, 2013).

Cabe destacar que o objetivo do PNAE, pactuado por meio da lei federal 11.947/2009, é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a **formação de hábitos alimentares saudáveis dos escolares**. A legislação prevê ainda, como estratégia para obtenção deste objetivo, que o programa seja estruturado por meio de dois pilares: **educação alimentar e nutricional** e oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos escolares durante o período letivo (Brasil, 2009).

É correto entendermos, portanto, na perspectiva da alimentação escolar, que EAN tem relevância equivalente àquela dada à oferta de alimentos no programa. O PNAE preconiza a formação de hábitos alimentares saudáveis aos escolares e determina que seu alcance será obtido



por meio da EAN. De forma complementar, a lei federal 11.947/2009 estabelece, dentre suas diretrizes, que EAN pertence ao processo de ensino e aprendizagem e envolve-se ao currículo escolar.

Diante destas informações sobre o PNAE, podemos compreender que EAN está intimamente relacionada ao programa e deve ser contemplada no ambiente pedagógico.

Você percebeu que a lei que regulamenta o PNAE é anterior ao Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas? Isso mesmo! O programa já incentiva o processo de curricularização da EAN desde 2009 e traz abordagens que foram reforçadas com a pactuação do Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas, documento este que categoriza a educação, mencionando creches, escolas e universidades como campos de prática de EAN (Brasil, 2012).

Tarefa:

Procure avaliar sua atual participação no PNAE. Perceba se você já se reconhece como um dos atores sociais envolvidos com o programa e discuta suas percepções, bem como o conteúdo desta unidade de aprendizagem com os demais educadores de sua escola.



Unidade de Aprendizagem 3:

Por que fazer Educação Alimentar e Nutricional?

Após conhecermos o conceito de EAN e a sua relação com o PNAE você já se sente segura(o) para responder ao questionamento que inicia esta unidade de aprendizagem? Se ainda não, podemos juntos buscar mais alguns documentos e informações que ampliem nosso entendimento da importância de promovermos EAN.

O primeiro motivo pelo qual é importante defendermos e vestirmos a camisa da EAN é a **promoção da saúde**. Promoção da saúde em seu sentido mais amplo, ao oportunizarmos que cada um dos nossos escolares se desenvolva plenamente e tenha informações e conhecimentos que contribuam para uma postura ativa no autocuidado e no diálogo com profissionais de saúde com os quais eles se relacionem. É importante entendermos que a promoção do autocuidado e da autonomia é definida como um dos princípios para as ações de EAN e diz respeito a direcionar a atenção para o próprio ser, de maneira intencional, voluntária e tendo como objetivo que os indivíduos conheçam sua própria vida, seu próprio corpo e busquem meios de contribuir com a própria saúde (Brasil, 2012).

Objetivo de aprendizagem:

Destacar motivações e justificativas para a implementação da Educação Alimentar e Nutricional no processo de ensino e aprendizagem.



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Promoção da saúde é o nome dado ao processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria de sua qualidade de vida e saúde, incluindo maior participação no controle deste processo. Para atingir um estado de completo bem-estar físico, mental e social os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente. A saúde deve ser vista como um recurso para a vida, e não como objetivo de viver. Nesse sentido, a saúde é um conceito positivo, que enfatiza os recursos sociais e pessoais, bem como as capacidades físicas. Assim, a promoção da saúde não é responsabilidade exclusiva do setor saúde, e vai para além de um estilo de vida saudável, na direção de um bem-estar global (WHO, 1986).

Emocionante, não? Podemos fazer parte de um processo de formação de hábitos direcionado para a promoção da saúde e para o fortalecimento da autonomia e do protagonismo de nossos escolares. Pois bem, a segunda motivação para a promoção da EAN é em **defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**. Você já conhece esses conceitos?

Antes de iniciarmos nosso diálogo sobre estes conceitos, vale destacar que direitos humanos são aqueles que os seres humanos possuem pelo simples fato de **serem humanos**. São partes da condição humana e não podem ser retirados por outros, não podem ser cedidos por ninguém e estão acima das leis. A Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece que os direitos humanos pressuponham condições mínimas para que as pessoas levem uma vida digna, com liberdade, igualdade, acesso ao trabalho, à terra, à saúde, à moradia, à educação, à água, aos alimentos, dentre outros, sem que o acesso a qualquer um destes direitos comprometa o acesso aos demais (ONU, 1948).

Para ilustrar o nosso entendimento sobre o que são direitos humanos, sugerimos assistir ao vídeo produzido pela *United for Human Rights*, organização sem fins lucrativos, dedicada a implementar a Declaração Universal dos Direitos Humanos.



Já o DHAA pode ser definido como o direito inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e sem restrições (de modo direto ou por meio de aquisições financeiras) a alimentos saudáveis, seguros e em conformidade com as tradições culturais, além de estar em quantidade e qualidade adequadas e suficientes. O DHAA compreende, portanto, duas dimensões: o direito de estar livre da fome e da má nutrição e o direito à alimentação adequada, garantindo uma vida digna e plena (ABRANDH, 2013).

Agora, tendo em mente que um direito humano não pode se sobrepor a outros direitos humanos, vamos observar o conceito de SAN, buscando identificar sua relação com o conceito de DHAA que acabamos de definir:

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Brasil, 2006).

Podemos observar que os conceitos SAN e EAN carregam em seus nomes as terminologias “alimentar e nutricional” e isso não é coincidência! A primeira diz respeito ao processo envolvido com a disponibilidade do alimento, englobando as cadeias de produção, comercialização e acesso aos alimentos, aspectos estes que serão abordados com mais profundidade no segundo módulo deste curso. O componente “nutricional”, por sua vez, tem relação com a escolha, o preparo, o consumo alimentar e sua correlação com a saúde de cada ser (ABRANDH, 2013).

Promover EAN, portanto é um ato abrangente de compreender e debater todos os aspectos relacionados ao alimento e ao ato de se alimentar, envolvendo produção, acesso, transformação e também aspectos nutricionais (Brasil, 2012). Assim, ao promovermos EAN, estamos protegendo direitos humanos e difundindo o DHAA e a SAN e ainda podemos fortalecer a participação cidadã de nossos escolares.

Há ainda outro aspecto muito importante que nos motiva a fazer EAN: o potencial de **incentivar a autonomia de nossos escolares**. Estimular que as decisões conscientes de consumo ocorram modo voluntário, procurando trazer mudanças nas escolhas e hábitos alimentares e, consequentemente, nas relações que cada indivíduo es-



tabelece com os alimentos e suas cadeias de produção, modificação e comercialização de alimentos.

Perceba como todas as motivações para fazer EAN estão conectadas! As relações que nossos escolares estabelecem e suas percepções sobre os processos de produção dos gêneros alimentícios podem impactar ambientalmente e socialmente nos bairros e localidades que esta comunidade escolar permeia. Assim, ao fazermos EAN podemos ter como quarta motivação a **promoção de um ambiente sustentável, de modo social e econômico**. Neste âmbito, o Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas esclarece que as ações de EAN devem buscar contemplar todos os componentes do sistema alimentar.

Compreende-se sistema alimentar como o processo que abrange desde o acesso à terra, à água e aos meios de produção, as formas de processamento, de abastecimento, de comercialização e de distribuição; a escolha e consumo dos alimentos, incluindo as práticas alimentares individuais e coletivas, até a geração e a destinação de resíduos. As ações de EAN precisam abranger temas e estratégias relacionadas a todas estas dimensões de maneira a contribuir para que os indivíduos e grupos façam esco-

lhas conscientes, mas também que estas escolhas possam, por sua vez, interferir nas etapas anteriores do sistema alimentar (Brasil, 2012).

A quinta motivação que abordaremos diz respeito à **promoção de debates e transformações institucionais a respeito dos alimentos adquiridos (processos de produção, remuneração justa), no âmbito da escola e da rede de ensino junto às quais atuamos**. Vimos aqui que EAN se tornou um campo de atuação que atravessa disciplinas e reflete nos indivíduos e ambiente escolar como um todo. Por isso, quando o fazer EAN aborda sustentabilidade e as relações sociais e ambientais envolvidas com os processos de produção e comercialização de alimentos, promove também reflexões e possíveis revisões nos moldes adotados institucionalmente para a oferta de alimentos do PNAE.

EAN passa a refletir e incorporar a vivência escolar do PNAE para demonstrar exemplo de desenvolvimento sustentável ou de fragilidades neste processo que poderão ser revistas com o envolvimento de todos. O que nos leva a destacar que a mobilização da sociedade, dos profissionais e dos gestores em busca do fortalecimento da alimentação adequada e saudável poderá promover o exercício da cidadania e tornar-se ainda fator protetor da vida.



A alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis (Brasil, 2014).

Neste ponto acreditamos que nós já estamos seguros para responder ao questionamento inicial desta unidade de aprendizagem. Ainda assim, caso você educador necessite de embasamento legal para debater em sua instituição sobre os motivos para que EAN seja priorizada no processo pedagógico, podemos elencar mais alguns pontos relevantes.

Em primeiro lugar lembramos que a lei federal 11.947/2009, que regulamenta o PNAE, estabelece a **EAN como um dos dois pilares para o alcance do objetivo do programa**. Além disso, dentre suas diretrizes, a lei **determina a inclusão da EAN no processo de ensino e**

aprendizagem, como vimos no início desta formação e veremos mais detalhadamente no módulo 2.

De modo complementar, ao estabelecer competências e responsabilidades, esta lei federal, em seu artigo 17 deixa claro que é de **competência dos estados, distrito federal e municípios promover EAN**. Este artigo da lei esclarece ainda que o intuito é formar hábitos alimentares saudáveis aos escolares e que esta promoção será **resultado da atuação conjunta entre os profissionais de educação e nutricionista**, responsável técnico pelo PNAE (Brasil, 2009).

Agora sim, acreditamos que todos já podem estar motivados sobre a importância de fazer EAN e sobre as corresponsabilidades neste processo!

Tarefa:

Busque sensibilizar a gestão de sua escola, demais educadores e outros integrantes da equipe escolar a respeito da importância e potencial transformador da educação alimentar e nutricional, tanto no ambiente quanto junto da comunidade escolar.



Histórico da Educação Alimentar e Nutricional no Brasil:

Uma mudança de Paradigmas.

e da alimentação adequada.

Chegamos a um novo momento de nosso módulo. Vamos propor agora um resgate histórico da compreensão de EAN no Brasil, para que possamos identificar, a partir de nossa história, os avanços e a evolução já consolidados em relação a este campo de conhecimento. O entendimento histórico possibilita, ainda, melhor projeção das perspectivas futuras para EAN e para nossa participação junto a elas.

A evolução do conceito de EAN teve início na década de 1930 e caminhou de acordo com os passos da própria trajetória do país. Neste período o entendimento vigente era de que não havia saber popular e apenas as verdades biológicas é que detinham informações corretas a respeito do modo de se alimentar. Junto desta análise estava o início do processo de industrialização no Brasil e, portanto, as primeiras estratégias de educação alimentar ou de educação nutricional (isso mesmo, desvinculadas!) foram dirigidas aos operários e suas famílias, “ensinando-os a comer” (Brasil, 2012).

Objetivo de aprendizagem:

Demonstrar a evolução histórica da Educação Alimentar e Nutricional no Brasil e seus potenciais para a promoção da saúde



Havia um entendimento de que os problemas alimentares e a desnutrição eram decorrentes da ignorância. Neste sentido, começaram a ser promovidas campanhas de incentivo ao consumo de determinados alimentos tidos como saudáveis no período. O propósito da EAN era de educar a população, ditando-se recomendações alimentares para que fosse estimulada uma população sadia e apta ao trabalho (Brasil, 2012).

Nas figuras 1, 2 e 3 retiradas do Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas, você poderá observar os aspectos históricos mais relevantes para a evolução da EAN no Brasil.



FIGURA 1: Linha do tempo da Educação Alimentar e Nutricional no Brasil, no período compreendido entre 1930 e 1980.

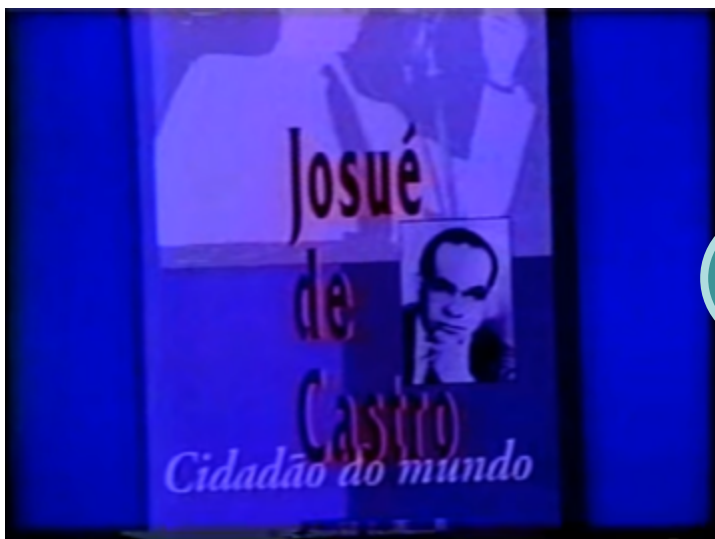


Fonte: Marco de Referência de EAN para as políticas públicas (Brasil, 2012).



Por outro lado, no mesmo período o médico Josué de Castro já traz à tona algumas proposições a respeito da situação alimentar brasileira que divergem desse contexto biológico. Os estudos e o engajamento político deste pesquisador promoveram a inserção da alimentação e da fome nos debates e na agenda política brasileira. Ainda que as primeiras estratégias de educação tenham sido direcionadas para fins sanitistas, o autor demonstrava de maneira inovadora preocupação com a formação de ações propositivas que levassem às mudanças sociais, mas também a redefinições das condições de exclusão social de parcela significativa da população brasileira (Silva e Nunes, 2016).

Saiba mais sobre a trajetória e sobre as contribuições de Josué de Castro na luta contra a fome assistindo ao [documentário Josué de Castro – Cidadão do Mundo, produzido pela UERJ Vídeos](#).



Podemos evidenciar na linha do tempo que estes debates estimularam, dentre outras ações, o início da política de alimentação escolar, por meio da Campanha de Merenda Escolar. Essa campanha procurava centralizar algumas estratégias já pontuais de oferta de alimentos no ambiente escolar e levava, ainda que segundo o entendimento do período, o propósito de desenvolver atividades educacionais voltadas para a aquisição de bons hábitos alimentares (Bezerra, 2018).

O Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas menciona que, nas décadas seguintes, o processo de compreender EAN ainda estava atrelado à mesma linha biologicista anteriormente vista. Nas décadas de 1970 e 1980 as ações de EAN focavam em estimular o consumo de alimentos à base de soja e derivados, em razão da necessidade econômica de escoar a produção destes e voltavam apenas aos aspectos nutricionais, ignorando, ou melhor, sobrepujando hábitos alimentares e culturais da população (Brasil, 2012).

Foi somente na década de 1990 que, em conjunto com as readequações no conceito de saúde, passou-se a compreender o conceito de educação em saúde e entender EAN como uma prática com potencial para reverter o crescimento das doenças crônicas, tais como doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, cânceres, diabetes. Até este período a EAN permaneceu direcionada para resultados questionáveis, abordagens hoje vistas como preconceituosas e estava bastante desacreditada junto à população. (Brasil, 2012).



FIGURA 2: Linha do tempo da Educação Alimentar e Nutricional no Brasil, no período compreendido entre 1990 e 2006.



Fonte: Marco de Referência de EAN para as políticas públicas (Brasil, 2012).



Como vimos, a partir dos anos 1990, as estratégias para promoção de EAN já passam a ser reformuladas em conformidade com as novas concepções de saúde; referências à “promoção de práticas alimentares saudáveis” passaram a ser apresentadas em documentos oficiais do Brasil. No período, acompanhando as transformações na própria concepção de educação no país, o foco para os debates sobre EAN passou a ser a valorização do indivíduo e da cidadania, dentre outros aspectos (Brasil, 2012).

Podemos observar na figura 2 que este período oportunizou transformações significativas na saúde pública brasileira, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Para além da saúde, outras políticas públicas tiveram mudanças iniciadas neste período em razão da criação dos conselhos de controle social. De modo complementar, a criação do programa FOME ZERO, também merece destaque:

O Programa FOME ZERO contemplava a EAN sob duas frentes de atuação. A primeira previa campanhas publicitárias e palestras sobre educação alimentar e educação para o consumo. Havendo uma demanda para que esses temas fossem também incluídos, obrigatoriamente, no currículo escolar do primeiro grau. Complementarmente, propunha-se a criação de uma Norma Brasileira

de Comercialização de Alimentos Industrializados, similar à existente para alimentos para lactentes. O Programa também alertava sobre a importância do controle da publicidade e do aprimoramento da rotulagem de alimentos. Mesmo com as limitações destas proposições, a presença deste tema no Programa FOME ZERO favoreceu inúmeros desdobramentos. A partir de 2003, observa-se um progressivo aumento de ações de EAN nas iniciativas públicas, no âmbito dos restaurantes populares, dos bancos de alimentos, das equipes de atenção básica de saúde, e na requalificação do PNAE e do Programa de Alimentação do Trabalhador (Brasil, 2012).

Temos assim novas perspectivas para o desenvolvimento das ações de EAN que, em consonância com o período de maior intensificação na participação popular nas políticas públicas (conselhos de controle social), passam a ser, pouco a pouco, mais inclusivas e respeitosas. Paralelamente, no início dos anos 2000 houve incentivo da Organização Mundial de Saúde para a promoção da EAN, por meio de ações educacionais e de comunicação que fossem coerentes com a realidade cultural, social e econômica dos indivíduos (Brasil, 2012).



FIGURA 3: Linha do tempo da Educação Alimentar e Nutricional no Brasil, no período compreendido entre 2006 e 2012.



Fonte: Marco de Referência de EAN para as políticas públicas (Brasil, 2012).



Podemos observar que este terceiro período apresentou conquistas bastante emblemáticas na consolidação da EAN enquanto integrante do processo de ensino e aprendizagem. Em 2009, com a publicação da Lei Federal 11.947, o PNAE incorporou a EAN em seu objetivo, diretrizes e também a definiu dentre as atribuições das entidades executoras (Brasil, 2009).

Merece destaque a evolução da abordagem de EAN nas edições da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) de 1999 e de 2012. Em 1999 a EAN estava prevista em **uma** das diretrizes da política e era entendida como estratégia para prevenção de desordens nutricionais, ainda que orientada para o DHAA e para a cidadania. Em 2012, por sua vez, **EAN está presente em todas as diretrizes e é apresentada de maneira transversal**. A PNAN, em seu texto mais recente, destaca a promoção e o fortalecimento da EAN em toda a agenda das políticas públicas e a orienta para a perspectiva da SAN (Brasil 2012).

Esse período de metamorfose na compreensão da EAN resultou na elaboração do Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas. A maturidade com que este documento apresenta a definição de EAN, como vimos no início deste módulo, foi resultado de longas transformações em busca da promoção da saúde, mas também foi uma resposta a um período de inquietudes em relação à alimen-

tação, assegurando que EAN não “ensina a comer”, mas respeita as verdades existentes nas escolhas de cada indivíduo e acolhe estas características e realidades diversas.

Educador, observe que o Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas foi resultante de todo este contexto histórico e parte da concepção de educação popular inspirada por Paulo Freire. O documento explicita isso. Nesta concepção, a educação está orientada pela valorização das práticas populares, dos saberes populares, mas também baseada nas ações e experimentações, na contextualização e em relações horizontais que demonstrem que não existem saberes “maiores ou menores”, mas apenas diversos saberes (Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas, 2014b).

[Você pode conhecer integralmente o documento acessando: Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas.](#)



Tarefa:

Avalie a postura de sua escola na promoção de EAN, observando em qual dos contextos abordados nesta linha do tempo as ações promovidas atualmente estão inseridas. Novamente, procure debater a respeito com os demais educadores.



Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar:

A evolução da Alimentação Escolar na Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional.

Já dialogamos um pouco sobre o PNAE no início deste módulo, você lembra? Pois bem, vamos olhar para o programa com um pouco mais de atenção. Queremos conhecer a história do PNAE, de modo resumido, é claro! Afinal, este programa já tem quase 70 anos de existência. No início o PNAE não tinha status de política pública e também não tinha abrangência nacional. Na verdade, ele foi iniciado como uma campanha, com estratégias pontuais para tentar amenizar os problemas da fome no nosso país. Vimos um pouco desta origem na linha do tempo de EAN, ao abordarmos Josué de Castro.

Essa abordagem inicial deixou o programa com certa fama que se estende até hoje: o título de **merenda escolar**. Foi denominado merenda escolar, pois apresentava estratégias de reduzir a fome a partir de lanches que pudessem, **no entendimento da época**, diminuir as deficiências nutricionais provocadas pela alimentação inadequada das famílias. A campanha de merenda escolar, nome inicial do programa, foi implantada em 1955, com características assistencialistas e estava

Objetivo de aprendizagem:

Destacar aspectos relevantes na trajetória de quase 70 anos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, demonstrando sua importância na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.



pautada na oferta de alimentos industrializados e prontos para o consumo (Bezerra, 2018).

Dando continuidade à campanha, no ano seguinte ela tornou-se nacional. Os alimentos distribuídos eram enviados do governo federal para as localidades, gerando grandes desafios com o gerenciamento e entregas destes itens em tamanha quantidade e por tão longas distâncias. Muitos destes alimentos foram recebidos de doações e convênios internacionais nos anos iniciais da campanha e passaram a ser adquiridos pelo governo brasileiro posteriormente (FNDE).

Em 1965 o nome da campanha foi alterado, passando de campanha nacional de **merenda** escolar para campanha nacional de **alimentação** escolar e em 1979 recebeu a denominação atual: Programa Nacional de Alimentação Escolar. No ano de 1988, quando foi promulgada a constituição federal tornou-se parte dela o dever do Estado com a educação e o atendimento ao educando do ensino fundamental em todo país, incluindo neste dever a alimentação escolar (Brasil, 1988).

Outro marco na trajetória do PNAE foi a descentralização do processo de aquisição de alimentos. Em 1994 o PNAE

passou a destinar recursos (mediante convênio) para que os próprios municípios e estados realizassem a compra de gêneros alimentícios e essa mudança de gestão trouxe impactos bastante positivos para o programa. Pois bem, agora que os alimentos passaram a ser comprados de modo local, tornou-se possível definir novos critérios para a escolha destes (FNDE).

As orientações a respeito da aquisição de alimentos passaram a destacar a importância de serem priorizados alimentos básicos, ou seja, alimentos (ingredientes) essenciais para a preparação de receitas e refeições mais saudáveis e mais aproximadas da realidade local. Perceba, educador, que isso aconteceu no ano 2001 e, como vimos na linha do tempo de EAN, neste período o conceito de saúde já estava se transformando e a tendência nas políticas públicas sendo direcionada para um maior respeito à diversidade. Aqui compreendemos que o PNAE estava imerso na mesma lógica e, com essa mudança no processo de aquisição, passou a defender a redução na oferta de alimentos industrializados e a busca por cardápios regionalizados, que respeitassem os hábitos alimentares de cada localidade.



Outro aspecto decorrente da descentralização de recursos foi a instituição dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE). Mais uma vez, em similaridade com as demais políticas públicas, no ano 2000 o PNAE instituiu a obrigatoriedade de constituição de um CAE em cada município e estado para que cidadãos comuns (inclusive aqueles sem vínculo com a administração local) passassem a acompanhar e fiscalizar a gestão do programa, atestando a qualidade da alimentação servida, a continuidade na oferta de alimentos (durante cada um dos dias letivos) e o uso correto dos recursos repassados pelo governo federal no âmbito da alimentação escolar (FNDE).

Desde então o PNAE passou a priorizar refeições completas, que atendessem às necessidades dos escolares enquanto estivessem em atividades letivas, passando a oferecer nutrientes necessários para possibilitar aos alunos oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento. Essa grande mudança, ou melhor, essa nova forma de qualificar o PNAE, resultou na publicação da lei 11.947/2009, que está vigente até a atualidade. A lei, dentre outras inovações, ampliou a cobertura do PNAE, que passa a abranger todos os alunos da educação básica pública, desde a educação infantil até o ensino médio, incluindo também a educação de jovens e adultos (Brasil, 2009).

Agora, se considerarmos a qualidade regulamentada para o PNAE e entendendo que ele orienta pela oferta de uma refeição completa, adequada às necessidades dos escolares de acordo com suas faixas etárias e também seus hábitos culturais e regionais, podemos compreender que não estamos falando de apenas mais uma **merenda**. Estamos falando de **alimentação escolar**, de oferta de alimentos saudáveis e seguros, mas também garantidos ao acesso dos escolares durante todos os dias letivos e em quantidade suficiente para seu desenvolvimento pleno. Da oferta de alimentos disponíveis a todos os alunos regularmente matriculados na educação básica pública!

Neste novo contexto, o programa prioriza também a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar, incentivando inclusive o consumo de gêneros orgânicos e agroecológicos. Fortaleceu-se também a determinação pela regionalização dos cardápios escolares, que devem ser condizentes com a realidade de cada localidade em que a escola está inserida, tanto nos aspectos culturais, quanto nas condições e vocação agrícola. Ainda, a legislação determina restrições para a aquisição de alimentos prontos para o consumo e reafirma a orientação para a aquisição de alimentos naturais, ou na sua forma menos processada (Brasil, 2009).



Você pode conhecer integralmente a lei 11.947/2009 acessando: <https://www.fn-de.gov.br/index.php/legislacoes/institucional-leis/item/3345-lei-n-11947-de-16-de-junho-de-2009>



Queremos destacar que o incentivo para a aquisição de alimentos locais, em especial a priorização de alimentos adquiridos diretamente da agricultura familiar, movimenta a economia local, gera desenvolvimento para a região e apoia a permanência dos agricultores no campo. Além disso, torna mais claras as etapas do sistema alimentar, pois passamos a conhecer os locais de cultivo, produção de alimentos e até mesmo as pessoas que os cultivam. Essa familiaridade com a origem dos alimentos, por si só, já pode nos dar dimensões e estratégias para a promoção da EAN.

Mas lembre-se que o PNAE vai além e prioriza a escolha de alimentos orgânicos e agroecológicos. Considerando os conceitos que já compreendemos sobre EAN, podemos afirmar ainda que este incentivo adicional também se torna promotor deste campo de conhecimentos e reforça a importância do PNAE e da EAN na promoção da saúde e na promoção da sustentabilidade ambiental e social.

Observe como a evolução do PNAE o aproximou do conceito de SAN que vimos anteriormente! O programa passa a falar de atendimento a todos (universal), assegurado em qualidade, quantidade e acesso, sem que outras necessidades dos escolares sejam prejudicadas. Estes aspectos tornam o PNAE uma política pública de garantia de SAN e de garantia do DHAA. O programa determina o atendimento equivalente a todos os escolares (equidade), o respeito aos hábitos alimentares (regionais, culturais, religiosos) e também orienta e determina pela inclusão dos escolares com necessidades alimentares especiais. Estas são algumas das características que tornam o PNAE tão impactante e mundialmente reconhecido.

Tarefa:

Agora que você conhece a trajetória do PNAE, procure avaliar a gestão do Programa em seu município e escola. Observe como está a execução do PNAE em relação à garantia de SAN e procure avaliar maneiras para que sua escola possa se posicionar em relação a isso.



Considerações finais

Neste módulo conhecemos juntos importantes conceitos que influenciam e permeiam a definição de EAN. Percebemos como EAN é um campo de práticas e vivências que oportuniza o desenvolvimento de novos protagonistas em nossos escolares. Descobrimos que podemos apoiá-los na definição de suas próprias escolhas e condutas alimentares e que isso pode acontecer em todos os espaços do ambiente escolar. Juntos, entendemos que a alimentação escolar está diretamente ligada ao processo pedagógico e que o PNAE pode sim entrar na sala de aula.

E por falar em PNAE, poderíamos até afirmar que estamos surpresos com a grande complexidade de dimensões que este programa contempla! O PNAE abrange oferta de alimentos com qualidade, EAN, SAN, sustentabilidade, DHAA, universalidade, equidade e muitas outras questões. Mas o principal é lembrarmos: todos que permeiam a comunidade escolar fazem parte dos atores sociais relacionados com este programa.

Ah, claro, vamos recordar nosso resgate histórico, pois é muito importante lembrarmos sempre do quanto já avançamos na transformação da EAN em um processo tão acolhedor, de verdadeiras ações de educação, inclusão e respeito. E enquanto percebemos o amadurecimento do conceito de EAN, conseguimos também acompanhar a trajetória do PNAE na transformação do programa ao longo das décadas e na sua consolidação como uma importante estratégia de garantia de SAN, indo muito além das cozinhas e refeitórios escolares.

Mas tudo que compreendemos juntos precisa muito de você, educador! Sua mediação e suas competências na formação dos nossos escolares poderão trazê-los a um entendimento a respeito do autocuidado e autonomia em relação a alimentação e saúde. E eis a essência da EAN: promover as escolhas voluntárias por hábitos e alimentos benéficos ao próprio corpo e sustentáveis socialmente e ambientalmente nos meios em que cada indivíduo está inserido.



Referências:

Lei 11.947 de 16/06/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acessado em: 10 de maio de 2019.

LEI Nº 11.346, de 15/09/2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional– SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acessado em 19 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Alimentos regionais brasileiros. – 2. Ed. – Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. 484 p.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. Brasília: 2. ed., 1. reimpr., 2014. 156 p.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. Marco de referência da educação popular para as políticas públicas. – Brasília:

lia, DF; Secretaria Nacional de Articulação Social. Departamento de Educação Popular e Mobilização Cidadã, 2014b. 70 p.

ABRANDH. O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Organizadora Marília Leão. – Brasília: ABRANDH, 2013. 263.

BEZERRA, José Arimatea Barros Educação alimetar e nutricional:
articulação de saberes / José Arimatea Barros Bezerra. – For-
taleza: Edições UFC, 2018. 120p.:il

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU, 1948.

EDUCAÇÃO. In: DICIONÁRIO Michaelis. Disponível em: <www.uol.com.br/michaelis>. Acesso em: 13 mai. 2019.

FNDE. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, c2017. PNAE – Histórico. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>>. Acesso em: 02 de junho de 2019.

POULAIN, J. Sociologias da alimentação: os comedores e o espaço social alimentar. 2ª ed. Florianópolis: Editora da UFSC; 2013. 285 p.

SILVA, Mercês de Fátima dos Santos e NUNES, Everardo Duarte. Josué de Castro e o pensamento social brasileiro. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2017, v. 22, n. 11 [Acessado 22 Maio 2019], pp. 3677-3688. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232017221100000>>



org/10.1590/1413-812320172211.35002016>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-812320172211.35002016>.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Programa Nacional de Alimentação Escolar: limites e possibilidades para a garantia do direito humano à alimentação adequada, saudável e sustentável. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 18, n. 4, p. 906, Apr. 2013 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000400001&lng=en&nrm=iso>. access on 15 May 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000400001>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Carta de Ottawa. Ministério da Saúde/ FIOCRUZ. Promoção da Saúde: Cartas de Ottawa, Adelaide, Sundsvall e Santa Fé de Bogotá. Brasília, 1986.

